



## RESPOSTAS ÀS CONSULTAS

### BLOCO 09

#### CONSULTA 57

Prezados, poderiam fornecer a rede de drenagem do entorno da quadra do projeto? Seria possível identificar os tipos de águas que deságuam no córrego Jupira para fins de tratamento?

#### RESPOSTA 57 (COMPLEMENTO)

As nascentes do córrego que dá nome ao Parque estão situadas fora do lote. A grande contribuição ao volume do deságue do Córrego Jupira no Lote, tem origem na coleta de águas pluviais do sistema do Bairro Vila A. Apesar de não ser possível, até o momento, dimensionarmos o comprometimento, é perceptível a presença também de resíduos de esgoto residencial não tratado.

Para sanar esta ilegalidade, antes do lançamento deste Edital, a Concessionária de Esgoto foi contatada formalmente, por parte da Itaipu, com solicitação de providências.

A instalação de Filtros tem o objetivo principal de proporcionar qualidade às águas do riacho e a sua implantação deve possibilitar a visitação (com segurança) como incentivo à educação ambiental.

#### CONSULTA 62

O edital revisado [disponibilizado há duas semanas], entre muitos ajustes, fez duas alterações importantes com relação às exigências de participação. Na versão inicial havia um item 7.4.3 exigindo, como experiência, que o responsável técnico da equipe [e da empresa] apresentasse comprovante de experiência através de certidões de responsabilidade técnica correspondente a projeto de arquitetura da paisagem com área mínima de 10.000,00 m<sup>2</sup>. Não existia menção de cadastro no portal de fornecedores da ITAIPU BINACIONAL.

Na versão revisada do Edital, no entanto, o item 7.4.3 foi absolutamente suprimido [sugerindo que nenhuma experiência prévia é mais necessária], incluindo porém a exigência de a pessoa jurídica estar cadastrada no portal de fornecedores da ITAIPU BINACIONAL [itens 6.2.1 e 6.2.2, novos]. Tal portal não

Proponente



Apoio



Realização



# EcoParque Itaipu

Concurso em duas etapas  
Arquitetura e Aquecimento Externo



faz exigências sobre experiência específica, mas exige atestados e certidões de acervo técnico para comprovação de experiência em serviços técnicos gerais [podendo até aceitar, da forma como está organizado, comprovações de serviços outros que não satisfaçam ao concurso]. Assim, acredito que temos um problema de exigências e de interesses das partes em geral: por um lado, a ITAIPU exige que atestados e certidões [não importa de qual serviço] estejam em nome da pessoa jurídica que está se cadastrando; por outro, o novo edital suprime a experiência prévia de 10.000m<sup>2</sup> do arquiteto e urbanista responsável técnico. Entendemos que isso é conflitante e pode não assegurar o real interesse do projeto, permitindo que escritórios com experiências distantes do objeto projetado se inscrevam e participem.

Finalmente, o item 6.4 no Edital revisado [6.3. na versão original] menciona que "são considerados HABILITADOS todos os Inscritos que atendam integralmente ao item 8 desse Edital e Regulamento, respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma". O item 8, neste documento, nada menciona sobre o cadastro no portal de compras da ITAIPU BINACIONAL, fornecendo uma ideia de dispensa dessa exigência. Em tese, inclusive, na página de inscrição [<https://concursoecoparqueitaipu.com/inscricoes/cadastro>], nem está sendo exigida uma informação desse cadastro.

Toda essa análise foi realizada por nossa equipe porque, infelizmente, os itens 6.2.1 e 6.2.2 do Edital revisado inclui a necessidade de um cadastro de pessoa jurídica no portal da ITAIPU BINACIONAL cuja exigência de atestados e certidões estejam em nome dela, e sabemos que isso, para fins de projeto, sugere um contrassenso, já que a experiência técnica e a capacidade produtiva e resolutiva é do profissional e não da empresa. No nosso caso em particular, trata-se de uma empresa UNIPESSOAL relativamente recente, mas com a experiência de um responsável técnico de 20 anos atuando na área e na escala de interesse do concurso.

Por esse motivo, solicitamos esclarecimentos sobre a real necessidade de cadastro junto ao portal de fornecedores da ITAIPU BINACIONAL na forma exigida, sugerindo que se revise o procedimento excluindo esse ponto ou simplificando-o, permitindo que as comprovações através de atestados e certidões se deem em nome da PESSOA FÍSICA.

## RESPOSTA 62

Alguns documentos das BASES DO CONCURSO, foram publicados na fase de divulgação e foram revisados antes da abertura das inscrições. Favor considerar os documentos revisados e publicados.

Proponente



Apoio



Realização



# EcoParque Itaipu

Concurso em duas etapas  
Arquitetura e Aquecimento Externo



O cadastro na ITAIPU (também incluído no Edital e Regulamento antes da abertura das inscrições), possibilita às empresas o acesso prévio ao sistema de gestão de contratos da ITAIPU, já durante a PRIMEIRA ETAPA de classificação. Este Cadastro será necessário para o repasse financeiro relativo às premiações, para as três equipes classificadas para a SEGUNDA ETAPA.

## CONSULTA 63

Gostaria de saber se para cadastrar uma equipe no concurso é necessário fazer a inscrição apenas como pessoa jurídica ou como pessoa física eu consigo registrar uma equipe também?

## RESPOSTA 63

Ver RESPOSTA 60 BLOCO CONSULTA - 08

## CONSULTA 64

Prezados, em relação à bilheteria o controle de acesso será realizado apenas para espaços ou atividades específicas, ou será para controle do fluxo completo?

## RESPOSTA 64

A bilheteria deve ser para controle de fluxo completo.

## CONSULTA 65

Prezados, gostaria de mais esclarecimentos sobre essa temática descrita no edital : "Estes, deverão compor os 4.000m<sup>2</sup> em formato de circuito com trajeto em "mão única", para que ao chegar no brincar e sentir e espaço de descanso, os visitantes já estejam novamente próximos ao Portal 1. \ " Seria realmente próximo ao portal 01? Ou seria o portal 02 , que define a entrada do espaço sensorial? Agradecida!

## RESPOSTA 65

A observação está correta, o Portal 1 é o de acesso ao Parque.

Proponente



Apoio



Realização



# EcoParque Itaipu

Concurso em duas etapas  
Arquitetura e Agenciamento Externo



## CONSULTA 66

Alguns equipamentos nas trilhas, tais como os banheiros, precisam ter autonomia de energia elétrica, abastecimento de água e tratamento de eventuais efluentes. Neste sentido, perguntamos:

1. Quanto a energia, é possível em termos legais, a geração pela matriz hidráulica no córrego Jupira por meio de pequenas turbinas? Tendo em vista que a mata fechada impossibilita a matriz solar e a eólica.
2. É possível em termos legais a captação de água do córrego Jupira?
3. É possível utilizar biodigestores nestes equipamentos, ao invés de zonas de raízes?

## RESPOSTA 66

Favor atender o Termo de Referência. As soluções tecnológicas são de responsabilidade dos Concorrentes e serão analisadas pelos Membros da Comissão Julgadora.

## CONSULTA 67

Boa tarde! Sobre os furos de sondagem na área 1, o solo interfere de uma forma significativa nas fundações do projeto proposto ou até mesmo na escavação da área?

## RESPOSTA 67

A princípio o solo do lote não oferece grandes interferências para escavações. A Sondagem de Solo confirmará esta condição. As perfurações estão contratadas e o resultado estará disponível para a Segunda Etapa do Concurso.

Proponente



Apoio



Realização

